

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 34/76.

Dispõe sobre a licença do Sr. Gerson dos Santos Peres, para participar do Congresso de Diretores do SENAI, a realizar-se no período de 19 a 24 corrente, em Curitiba.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - FICA designado sem ônus para esta Assembléia Legislativa, o Sr. Deputado Gerson dos Santos Peres, para participar do CONGRESSO DE DIRETORES DO SENAI, a realizar-se em Curitiba, no período de 19 a 24/09/76.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto anterior não será computada como falta a ausência do referido Parlamentar, de acordo com o disposto na letra "A", do artigo 93, do Regimento Interno, no período acima mencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1976.

Deputado Victor Paz  
Presidente

Deputado Nilson Célio Sampaio  
1º Vice-Presidente

Deputado Everaldo de Souza Martins  
2º Vice-Presidente

Deputado Flávio César Franco  
1º Secretário, em exercício

Deputado Lucival Barbalho  
2º Secretário, em exercício

Deputado Leandro Santana da Costa  
3º Secretário, em exercício

DOE/ANO LXXXV, Nº 23.365, de 30/09/1976.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.